



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1509ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106030/2021-70 - Proposição nº 103/2022/DIREM (6034799) e Ofício nº 818/2022/ASSDIREM (6057262) - Assunto: Proposta para autorização de pagamento de indenização por via judicial referente à desapropriação de gleba de terra nua e benfeitorias da Fazenda Pacu e Campo Limpo, situada no município de Santa Terezinha de Goiás, com vistas ao pagamento de justa indenização por 5,8354 ha de terra nua, bem como suas benfeitorias e acessórios, destinada à composição de faixa de domínio para implantação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), no trecho compreendido entre os km 75+348,169 ao 75+914,366, no valor de R\$ 574.431,69 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Constam no processo: Relatório RGV STRATA ENGENHARIA LTDA (5379862), Laudo de Avaliação (5790016), Memorial Descritivo (5790040), Documentos e Certidões do imóvel e proprietários (4767475), Carta de Apresentação do Projeto (5830438), Parecer da Comissão de Desapropriação da FNS e FICO (5790207), Proposta de Indenização Amigável de Terra Nua e Benfeitorias (5830443), Impugnação e Contraproposta (5862537), Parecer Referencial nº 2/2021/PROJUR (5897086) e Nota Técnica nº 127/2022/GEDAF (5933292). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEDAF - Risco Alto (6000773). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102765/2020-43 - Proposição nº 100/2022/DIREM (5997208) - Assunto: Proposta de alteração da Resolução Direx nº 20, de 03 de novembro de 2021 (4788243), no que se refere à alçada e ritos para aprovação das propostas de pagamentos das indenizações, decorrentes dos procedimentos de desapropriação promovidos pela Valec no âmbito dos empreendimentos ferroviários sob sua responsabilidade. Foi identificada a necessidade de alterações na referida resolução visando promover redução significativa no tempo de aprovação das demandas, resultando em maior celeridade na liberação de frentes de obras e no pagamento de indenizações decorrentes de decisão judicial. Corroborou-se a necessidade de alteração, no caso concreto, quando da necessidade de submissão de feito à Diretoria Executiva visando sua autorização para depósito judicial relacionado a Ação de Desapropriação. Desta forma, foram realizadas alterações na norma quanto à alçada de competência para cada área envolvida e inclusão de cláusula acerca de autorização para pagamento por ordem judicial, resultando na Minuta de Resolução (5878142). Constam no processo: Minuta de Resolução (5878142), Nota Técnica nº 55/2022/GEDAF (5349530) e Parecer nº 159/2022/PROJUR (5821078). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva aprovou a referida alteração, conforme Resolução Valec nº 11/2022/DIREX (6060053). Formulário de Avaliação de Relevância SUGAT (5462432). Apresentadas as proposições da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.3** - Processo nº 51402.103761/2022-44 - Proposição nº 70/2022/DIRAF (6014629) - Assunto: Proposta de autorização para participação em capacitação de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Análise quanto a concessão de licença parcial. Nos termos do Ofício nº 1341/2022/PROJUR (5923392), a empregada pública, sra. Thaís de A. O. Araripe

Palmeira Dias, no encargo de Chefe da Procuradoria Jurídica da Valec participou e foi aprovada em 2º lugar do processo seletivo para Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que é uma Fundação Pública Federal vinculada ao Ministério da Economia, o qual não implica em qualquer tipo de custo financeiro. O objetivo do curso consiste em "*Capacitar servidoras/es da Administração Pública para formular, implementar e avaliar políticas públicas com base em conhecimento interdisciplinar atualizado, que munície essas/es servidoras/es com conceitos e instrumental analítico adequado para o exercício da prática profissional altamente qualificada*".

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6018923). **Item 1.4** - Processo nº 51402.104647/2022-31 - Proposição nº 74/2022/DIRAF (6054799) - Assunto: Proposta de celebração de patrocínio da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias no projeto Mapa das Ferrovias Autorizadas 2022 da Associação Nacional das Ferrovias Autorizadas, Cota Platinum. Destaca-se que o referido Projeto é idealizado pela Associação Nacional das Ferrovias Autorizadas (ANFA), inscrita sob o nº CNPJ 46.165.168/0001-58 sendo esta entidade uma associação privada sem fins lucrativos criada pelas primeiras empresas que receberam autorizações ferroviárias do governo federal balizadas pela Medida Provisória nº 1.065/2021 denominada Programa Pró-Trilhos, lançado em setembro de 2021. Foi realizado um levantamento preliminar de preços sendo obtido um valor de impressão médio variando de R\$ 30,00 a R\$ 40,00 por folha, implicando em custo total de aproximadamente de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), caso a Valec se disponha a realizar a contratação dos serviços de forma indireta para impressão de 800 unidades. Por outro lado, a proposta de Patrocínio, além de possibilitar ampla divulgação junto ao mercado ferroviário, mostra-se mais vantajosa sob o critério de economicidade haja vista o custo da *cota platinum alcançar o montante* de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GAB (6035180). **Item 1.5** - Processo nº 51402.220024/2018-29 - Proposição nº 72/2022/DIRAF (6032835) - Assunto: Proposta de celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2018 – firmado entre a Valec e a WTL Turismo e Locação EIRELLI - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e o cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e emissão de apólice de seguro de viagem internacional. A elaboração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com aporte financeiro. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 774.505,59 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a cobertura das despesas contratuais necessárias para o período de 12 meses. Sendo assim, o valor global atualizado do contrato passa de R\$ 2.934.563,39 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3.709.068,98 (três milhões, setecentos e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Constam no processo: Minuta do 5º Termo Aditivo (5996437), Nota Técnica nº 19/2022/SUADM (5964082), Planilha Resumo do Histórico do Contrato (5953358), Parecer Referencial nº 2/2022/PROJUR (5943739), Certidões de regularidade da empresa (5996420) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC (5977840), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância SUADM (5953395). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.6** - Processo nº 51402.104501/2022-96 - Proposição nº 2/2022/DINEG (5996775) - Assunto: Proposta de aprovação de alteração, pela acionista Valec, de membros do Conselho de Administração da TLSA, em razão da necessidade de acompanhamento mais próximo das ações relativas as ações de desenvolvimento de alternativa à caducidade ao empreendimento TLSA, bem como às iminentes contratações de obras e financiamentos de grande vulto por parte da daquela Companhia, a Diretoria de Negócios julgou necessário participar diretamente no Conselho de Administração da TLSA. Dessa forma, o que se pretende é que o próprio Diretor de Negócios ocupe uma das cadeiras de titular. Para tanto, a Gerência de Participações (Gepar) emitiu a Nota Técnica nº 26/2022/GEPAR (5996160), de 15 de agosto de 2022, apresentando as justificativas e fundamentos para o pleito. São três as alterações propostas de forma a viabilizar a pretensão da Diretoria de Negócios: i) indicar o Diretor de Negócios, Alex Augusto Sanches Trevizan, para substituir a empregada Meg Sarkis Simão Rosa em uma das cadeiras titulares do Conselho de Administração da TLSA; ii) alterar o status da empregada Meg Sarkis Simão Rosa de titular para suplente do Sr. Alex Augusto Sanches Trevizan; e iii) destituir a empregada Lígia de Castro Oliveira da cadeira de suplente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAR (5996586). As Proposições apresentadas nesta

Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/09/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 21/09/2022, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 23/09/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6058175** e o código CRC **EB2495A6**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6058175

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br